



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Legislativa

**Para:** Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssimo Senhor:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, aponta a V. Ex<sup>a</sup>. necessidade de aquisição de 1 (um) protocolador, solicitando, assim, providências neste sentido, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 10 de fevereiro de 2020.

*Midian Leides Dandão Cristofolletti*  
**MIDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI**

Assessora Legislativa





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Presidência

**Para:** Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela Assessoria Legislativa, relativa à aquisição de 1 (uma) protocolador, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações (Portaria 01/2020) os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos, caso necessários, deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 10 de fevereiro de 2020.

**EDINALDO DONIZETE DAVANZO**

Presidente





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações  
**Para:** Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade de aquisição de necessidade de aquisição de 1 (um) protocolador, venho, através do presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 10 de fevereiro de 2020.

  
**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente Comissão de Licitações





fls. *01*



camptécnica

controle de ponto e acesso

Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto e Acesso  
Rua Isaura Ap. O. Barbosa Terini, 76 Jd. Itapuã Valinhos-SP  
CNPJ: 65.664.955/0001-99 I.E: 708.032.690.115



**Proposta Comercial 101/2020**  
**Câmara do Município de Charqueada**

Valinhos, 20 de Fevereiro de 2020

CNPJ: 01.044.179/0001-41

A/C: Ednaldo

E-mail: camara@camaracharqueada.sp.gov.br Telefone: (19) 3486-1008

Produto	Características	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Protocolador Henry Modelo Prot II	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
	Bobina Térmica de 57mm x 300 metros	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00

**Condições de Fornecimento:**

- ✓ **Condição de Pagamento aquisição:** 30 dias
  - ✓ **Formas de Pagamento:** Boleto/ Depósito em Conta Corrente
  - ✓ **Prazo de Entrega:** 7 dias úteis
  - ✓ **Frete, Instalação:** Incluso
- Validade da proposta:** 30 dias

**Vendedor (a):** Yasmin Trivelato

**E-mail:** [comercial@camptecnica.com.br](mailto:comercial@camptecnica.com.br)

**Telefone:** (19) 3829-8222

*Eugênio Oliveira Toledo*  
**Eugênio Oliveira Toledo**  
 Sócio - Administrador  
 RG: 13.674.292-0  
 CPF: 010.849.538-89  
**65.664.955/0001-99**  
 CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE  
 RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME  
 R. ISAUARA AP. OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76  
 JARDIM ITAPUÁ - CEP 13773-105  
 VALINHOS - SP

**De:** Rafael Chutti - VENDAS Dimep (cotacao@apontosistemas.com.br)  
**Para:** camara@camararchaqueada.sp.gov.br  
**Assunto:** DIMEP | Proposta comercial: Protocolador de Documentos Horodator II - A/C Raphael  
**Anexos:** image001.png, image002.jpg, image003.jpg, Proposta Comercial - Protocolador Horodator II Dimep - Dimep.docx

Data: Wed, 4 Mar 2020 10:06:43 -0300

Bom dia, Raphael,  
Conforme solicitado, segue anexa a cotação referente ao protocolador de documentos Dimep Horodator II.  
Qualquer duvida estou a disposição para maiores informações,  
**Para darmos sequencia a emissão do seu pedido, basta encaminhar seu CNPJ autorizando a emissão.**  
Fico no aguardo do seu retorno,

Atenciosamente,



**Rafael Chutti | Departamento Comercial e E-commerce**  
Rua Guatemala 400 – Campo Limpo Paulista – SP  
Tel.: 11 4038-5411 – Ramal 203  
Cel.: 11-97578-6061 (Contato Whatsapp)  
E-mail: cotacao@apontosistemas.com.br  
SITE DIMEP: [www.dimepjundiai.com.br](http://www.dimepjundiai.com.br)

ATENDIMENTO ONLINE - CLIQUE AQUI



**De:** camara@camararchaqueada.sp.gov.br [mailto:camara@camararchaqueada.sp.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de março de 2020 09:31  
**Para:** cotacao@apontosistemas.com.br  
**Assunto:** Protocolador

Bom dia, estamos precisando de um protocolador, poderiam enviar os preços para aquisição ou aluguel.

Obrigado,

Raphael Rocha  
Escriturário do Legislativo  
19-34861008



# DIMEP SISTEMAS

fis. Obj

## RODADO SISTEMAS

Filial Jundiaí

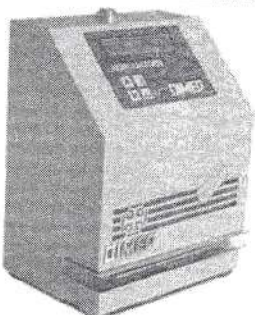


# PROPOSTA COMERCIAL



fls. 07

**DIMEP**  
SISTEMAS

Item	Descrição
01	PROTOCOLADOR HORODATOR II DIMEP.
 PROTOCOLADOR HORODATOR II	

**TOTAL**

**R\$ 2.655,00**

**DADOS PARA EMISSÃO DO PEDIDO:**

**DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
**AV: LUIZ ALVES CARDOSO SOBRINHO, 541 CENTRO – EXTREMA –**  
**MG CEP: 37640-000**  
**CNPJ: 61.099.008/0036-71**  
**I.E: 062.012.334.208**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS**  
**PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS**  
**INSTALAÇÃO: Incluso no valor acima**  
**ENTREGA: CIF**

**CONTATO:**

**Rafael Moreira Chutti – Departamento Comercial**  
**(11) 4038-5411 RAMAL 203**  
**(11) 97578-6061**  
**cotacao@apontosistemas.com.br**

# IPONTO

TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE PONTO E ACESSO

Iponto Tecnologia em Equipamentos de Ponto e Acesso Ltda - ME  
CNPJ: 07.175.534/0001-06 I.E.:367.116.958.00-77  
Av. Ibitiguaia 202 - Bairro Santa Luzia  
Juiz de Fora - MG  
CEP 36031-000  
Tel: (32)3234-2328 / (32)98803-4259  
contato@ipontotecnologia.com.br  
www.ipontotecnologia.com.br

fls. 

Juiz de Fora, 05 de março de 2020.

À Câmara Municipal de Charqueada  
A/C: Sr. Raphael Rocha  
[camara@camaracharqueada.sp.gov.br](mailto:camara@camaracharqueada.sp.gov.br)  
(19)3486-1008

Segue proposta comercial para aquisição de protocolador de documentos:

**Características:**

site [www.ipontotecnologia.com.br](http://www.ipontotecnologia.com.br), nos catálogos anexos ou entre em contato conosco.

**Produtos:**

Protocolador de documentos Henry Prot II

Valor unit.: R\$ 1.559,00

Qtde.: 1

Valor total: R\$ 1.559,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)

**Condições de Pagamento:**

Depósito em até 15 dias após o recebimento.

Banco Itaú

AG 4451

CC 03465-8

**Garantia:** 12 meses (modalidade balcão e somente para defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal com especificações dos fabricantes).

Caso haja necessidade de deslocamento até o local de instalação dos equipamentos e softwares será cobrado atendimento técnico, e para cidades não sede da Iponto Tecnologia serão cobradas despesas de viagem e atendimento técnico (consulte cidades atendidas).

**Instalação:** fixação dos equipamentos, instalação, configuração e treinamento para utilização de equipamentos e softwares a combinar. Infraestrutura (dutos, fiação, alvenaria, etc) por conta do cliente sob nossa orientação técnica, caso haja necessidade de prestarmos o serviço será cobrado e a combinar. Para instalações em outras cidades não sede da Iponto Tecnologia serão cobradas despesas de viagem e taxa de instalação a combinar (consulte cidades atendidas).

**Suporte técnico:** através de contrato de manutenção mensal ou atendimento técnico avulso.

**Frete:** CIF.

**Validade da proposta:** 30 dias.

**Prazo de entrega:**

Em estoque: imediato



# IPONTO

TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE PONTO E ACESSO

Iponto Tecnologia em Equipamentos de Ponto e Acesso Ltda - ME  
CNPJ: 07.175.534/0001-06 I.E.:367.116.958.00-77  
Av. Ibitiguaia 202 - Bairro Santa Luzia  
Juiz de Fora - MG  
CEP 36031-000  
Tel: (32)3234-2328 / (32)99803-4259  
contato@ipontotecnologia.com.br  
www.ipontotecnologia.com.br

fls. 02

Fora de estoque: de 5 a 10 dias úteis. Verifique disponibilidade.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e negociações.  
Pedimos sigilo nas informações prestadas.

Para aprovação da proposta encaminhe um e-mail com o produto escolhido, forma de pagamento e dados cadastrais.

Atenciosamente

Leonardo de A. Ladeira

LEONARDO  
DE ALMEIDA  
LADEIRA:01  
359384650

Assinado de forma  
digital por  
LEONARDO DE  
ALMEIDA  
LADEIRA:0135938465  
0  
Dados: 2020.03.05  
12:14:35 -03'00'

IPONTO  
TECNOLOGIA  
EM  
EQUIPAMENTOS  
DE PONTO E  
ACES:07175534  
000106

Assinado de forma  
digital por IPONTO  
TECNOLOGIA EM  
EQUIPAMENTOS DE  
PONTO E  
ACES:071755340001  
06  
Dados: 2020.03.05  
12:15:08 -03'00'

fis. 10/2

Data: Thu, 12 Mar 2020 12:07:36 -0300

De: Display Máquinas (displaymaquina@gmail.com)  
Para: camara@camararchaqueada.sp.gov.br  
Assunto: COTAÇÃO PROTOCOLADOR  
Anexos: prot2-prospecto.pdf

Bom dia Midian,

Conforme conversamos ontem por telefone, segue abaixo cotação de protocolador:

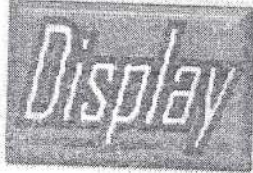
PROTOCOLADOR HENRY PROT 2 FIXO.....R\$ 1.225,00

- Condições de pagamento: 30 dias;
- Garantia: 12 meses;
- Prazo de entrega: 15 dias.

Segue anexo descritivo do equipamento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Afonso.



**CONTROLE DE PONTO E ACESSO**  
COMÉRCIO E CONserto DE MÁQUINAS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA ME    
RUA MONSENHOR MANOEL FRANCISCO ROSA, 70-1 - CENTRO - PRACIACAIA/SP  
(19) 3433-9486 | (19) 3432-5533 | (19) 99776-6829  
display\_maquinas

Baixar AnyDesk Baixar Arany Admin Ponto Secullum 4 Facebook | [www.displaymaquinas.com.br](http://www.displaymaquinas.com.br)

# Prot II

fis. 112



## Características

- Relógio protocolador eletrônico;
- Menus de configuração mais simples e auto explicativos com acesso protegido por senha de segurança;
- Configuração via software, com opções para preenchimento de formulário, envio de data e hora e configuração de horários de operação;
- Permite coleta das impressões feitas no equipamento via software;
- Opção para comunicação on-line, ou seja, pode-se alterar as configurações de equipamento e de formulários em tempo real;
- Comunicação Serial 232;
- Comunicação via TCP/IP com módulo externo e VSP (opcional);
- Dotado de display alfanumérico de cristal líquido;
- Impressão automática, podendo conter na mesma linha data, hora e numerador sequencial composto com até 12 (doze) algarismos;
- Opção para visualização do formulário em modo scroll;
- Opção para editor wizard para preenchimento do formulário, que torna o preenchimento via equipamento mais fácil e rápido;
- Tensão de entrada com abrangência de 100 a 240 v AC- (full range);
- Sistema de desligamento automático;
- Impressão matricial com velocidade de 180 caracteres por segundo;
- Ruído inferior a 70 dBA;
- Possui calendário perpétuo, com opção de configuração do horário de verão;
- Preservação dos dados, mesmo em caso de desligamento total do equipamento;
- Impressão de textos pré-definidos (macros), que facilitam o preenchimento do documento;
- Impressão de número de vias do documento configurável, substituindo as antigas vias carbonadas;
- Número de linha por formulários: possibilita 2 linhas por formulário totalmente configuráveis, e cada linha suporta até 99 caracteres;
- Impressão: automática (não requer qualquer comando externo);
- Configuração da linha de impressão: permite imprimir a linha no sentido normal (cabeçalho) ou invertido (rodapé);
- Impressão de macros: permite a inserção de textos pré-definidos (macros), cuja função é facilitar o preenchimento do formulário e automatizar a linha;
- Estrutura resistente e durável em aço com pintura em epóxi, e abertura frontal em vidro que permite melhor visualização do posicionamento do documento a ser impresso;



- Software para comunicação fornecido gratuitamente;
- Suporte técnico garantido no Brasil e no exterior.
- Tipo de impressão: matricial de 9 agulhas;
- Aceita impressão de folha A4;
- Na falta de energia mantém o último protocolo e a hora atualizada;

fis. 12/2

## Operacional

- Modo de comunicação: on-line ou off-line;
- Tipos de comunicação: Em Serial RS232, opcional TCP/IP através de módulo externo e VSP (Virtual Serial Port);
- Velocidade de comunicação: 115.200 bps;
- Armazenamento de registros (off-line): possui opção para gravação de impressões, sendo que são armazenadas as últimas 800 linhas impressas;
- Tempo de retenção da memória de programação e configuração: 200 anos em memória tipo E2PROM;
- Tempo de retenção do calendário: possui uma bateria interna (juntamente com a placa), que possui autonomia de 12 meses, para preservação da data e hora em caso de possível desligamento completo do equipamento;
- Teclado: 3 botões, sendo 1 interno para configuração e manutenção do equipamento e dois externos, 1 para mudança no número de vias e 1 para executar a impressão manual;
- Display: cristal líquido 16 caracteres x 2 linhas com backlight (iluminação no display) opcional;
- Horário de verão: permite a programação para mudança de horário deverão automático;
- Calendário perpétuo: gerencia a passagem dos dias da semana, meses e anos de modo que a data no equipamento seja sempre válida. O equipamento possui uma bateria com capacidade de manter a data e hora correta por 12 meses no caso de desligamento total do mesmo;
- Número de formulários: oferece opção para configuração de 1 formulário, possibilitando até 2 linhas totalmente configuráveis podendo suportar até 80 caracteres;
- Opção de acionamento de impressão: automática (não requer qualquer comando externo) ou por botão externo;
- Visualização de texto: permite que seja visualizado o texto do formulário em modo scroll, ou seja, o formulário é visualizado como se estivesse "rolando" pelo display;
- Impressão de macros: permite a inserção de textos pré-definidos (macros), cuja função é facilitar o preenchimento do formulário e automatizar a linha;
- Caracteres especiais: imprime letras maiúsculas ou minúsculas, números, símbolos matemáticos e pontuação completa;
- Configuração de numerador: habilita a impressão do numerador em 3, 6, 9 ou 12 dígitos;
- Sequência do numerador: possibilita configurar a sequência do numerador e o número de início para esta sequência;
- Opção de número da via: possibilita programação do número de vias. Podem ser configurados de 1 a 9 ou via fixa. O número de vias é configurado manualmente pelo teclado ou via software e exibido pelo display do equipamento;
- Períodos de operação: possibilita configuração de até 99 períodos de operação para funcionamento de equipamento;
- Desligamento automático: permite configuração de 0 a 255 segundos para hibernação do equipamento quando se encontra sem energia proveniente da rede elétrica.

fls. 13

## Ambiente

- Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação);
- Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C;
- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%;
- Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux.

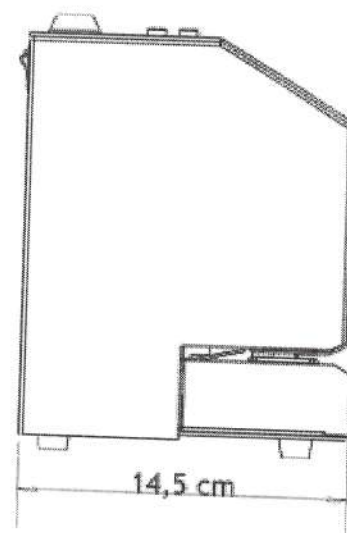
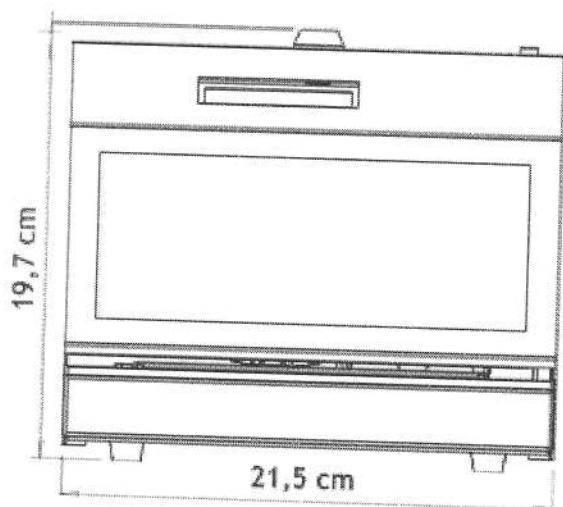
## Elétrica

- Alimentação: 100 a 240 V AC-;
- Tensão de operação: 12 V;
- Consumo médio de corrente em rede 127 V AC-: em Stand By 50 mA e em operação 600 mA;
- Bateria interna: 12 V para alimentação em caso de falta de energia (No-break interno);
- Tempo médio de funcionamento sem energia: 48 horas (1).

(1) Dados obtidos a partir de testes realizados com equipamentos trabalhando com 400 impressões diárias.

## Medidas do Produto

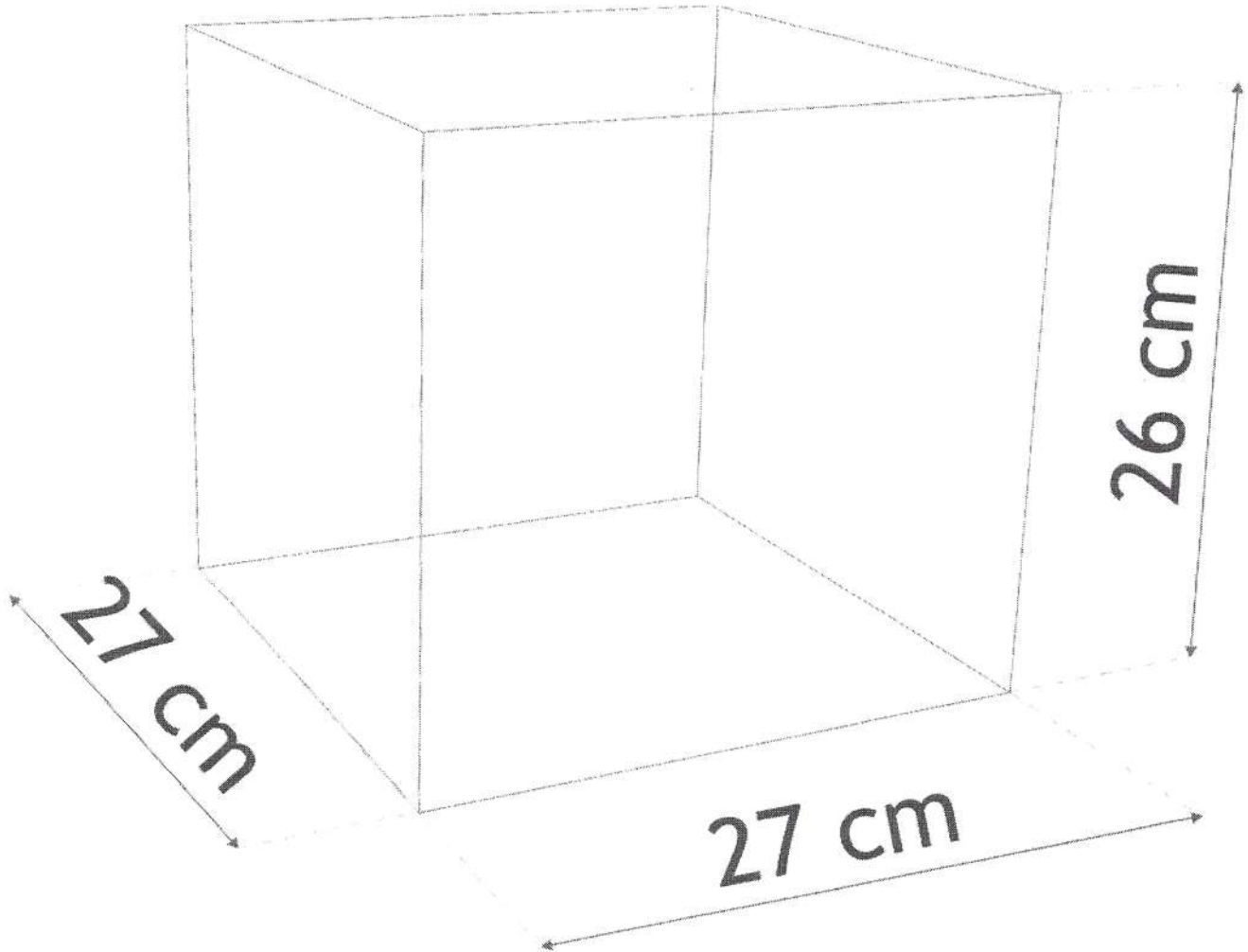
- Peso: 4,56 kg;
- Altura: 19,7 cm;
- Profundidade: 14,5 cm;
- Largura da base: 21,5 cm.





Medidas da Embalagem

fig. *M/K*







## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Contábil

Em razão da necessidade de aquisição de necessidade de aquisição de 1 (um) protocolador, realizada a pesquisa de preços, esta Comissão de Licitações informa que a estimativa de preço médio auferida foi de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Nestes termos, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários.

Charqueada, em 12 de março.

**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitações





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Contábil

**Para:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 16/2020**

**Ref.:** Aquisição de 1 (um) protocolador.

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existem recursos orçamentários na totalidade/custo médio de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), exercício 2020, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

- 01.01.01-01.031.0001.2001-4.4.90.34 = Equipamento Material Permanente

Charqueada, 12 de março de 2020.

  
**Luiz Antonio Teixeira**  
Assessor Contábil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

fis. 17

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
96.421.706/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/03/1993

NOME EMPRESARIAL  
DISPLAY - COMERCIO E CONserto DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DISPLAY

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
95.29-1-03 - Reparação de relógios  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MONSENHOR MANUEL F. ROSA

NÚMERO  
704

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
13.400-270

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PIRACICABA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(019) 4331-910

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 07:42:17 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir

fls. 150

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 96.421.706/0001-04  
**Razão Social:** DISPLAY COM CONS MAQ P ESCRITORIO LTDA  
**Endereço:** RUA MONS MANUEL FRANCISCO ROSA 704 / CENTRO / PIRACICABA / SP / 13400-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 10/04/2020

**Certificação Número:** 2020031202573468897939

Informação obtida em 19/03/2020 07:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fls. 19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISPLAY - COMERCIO E CONserto DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ: 96.421.706/0001-04**

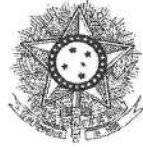
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:43:34 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **F175.28E5.9A47.FCDA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISPLAY - COMERCIO E CONserto DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.421.706/0001-04

Certidão nº: 6878901/2020

Expedição: 19/03/2020, às 07:41:38

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISPLAY - COMERCIO E CONserto DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº **96.421.706/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 19/03/2020 às 07:41:02

Em 19/03/2020 às 07:40:03 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Órgão Apenador:	Display controle de ponto de acesso
Pessoa Física ou Jurídica:	Display controle de ponto de acesso
CNPJ:	96421706000104

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Jurídica

**Processo Administrativo 16/2020**

**Ref.: aquisição de 01(um) protocolador.**

Em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente para a aquisição de 1 (um) protocolador, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como pesquisa de preços juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666/93.

Por sua vez, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 19 de março de 2020.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações





Parecer Jurídico

**Assunto:** *Processo Administrativo nº 16/2020*

**Contratante:** *Câmara do Município de Charqueada*

**Objeto:** *Parecer acerca da possibilidade de aquisição de 1(um) protocolador.*

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2019, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

*Ab initio*, cumpre-nos esclarecermos que a **Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)** estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: **a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão.**

Por outro lado, a **dispensa de licitação** apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis:**

*Art. 24. "É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA<sup>S.</sup> 24

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

*“O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade”. (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)*

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (**art. 26, caput, da Lei 8.666/93**), manifestando-se, inclusive, neste sentido o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, a saber:

*(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações. (Fonte: <http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)*

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

- 1- Termo de Referência, com solicitação do serviço e suas especificações;
- 2- Cotação de preços;



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

- 3- Documentação pertinente à regularidade fiscal;
- 4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Charqueada para a referida contratação pela estimativa de preço auferida (R\$ 1.700,00); o procedimento como um todo é escoreito, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar que caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 19 de março de 2020

Fadel David Antonio Neto  
Procurador Jurídico do Legislativo





## **OFÍCIO INTERNO**

**Da:** Comissão de Licitações  
**Para:** Gabinete da Presidência

**Processo Administrativo 16/2020**

**Ref.:** aquisição de 01(um) protocolador.

O presente processo foi aberto para a finalidade de aquisição de 01(um) protocolador, e, de todo o conteúdo do presente processo, consta a necessidade da respectiva compra para atender as necessidades do legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberações.

Charqueada, 19 de março de 2020.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações







## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Gabinete da Presidência  
**Para:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 16/2020**

**Ref.:** aquisição de 01(um) protocolador.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 19 de março de 2020.

  
**EDINALDO DONIZETE DAVANZO**

Presidente





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 16/2020**

**Ref.:** Ordem de Serviço

Nos termos do processo administrativo nº 16/2020, fica a empresa **DISPLAY COMERCIO E CONserto DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ 96.421.706/0001-04, autorizada a executar os serviços descritos abaixo:

- Entrega de 01(um) PROTOCOLADOR CONFORME COTAÇÃO APRESENTADA

Valor global: R\$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais reais).

Charqueada, 19 de março de 2020.

  
**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA** nºs: 29Av. Ítalo Lorandi, 500  
01044179/0001-41**NOTA DE EMPENHO****48**NOTA DE EMPENHO Nº **48** FICHA: 6 DATA: 19/03/2020 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: DISPLAY COM. E CONserto DE MÁQ. PARA ESCRIT. LTDA. 96.421.706/0001-04 CÓDIGO: 83  
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR MANOEL F. ROSA 704 PIRACICABA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Aquisição de Equipamentos 01 protocolador	

OR - Ordinário **SOMA 1.225,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 1 01 01 4.4.90.52.34 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO Corpo Legislativo MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	0,00	1.225,00	38.775,00

**VALOR A SER PAGO R\$ 1.225,00**  
 um mil, duzentos e vinte e cinco reais \*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 19/03/2020A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
 \_\_\_\_\_  
 DATA

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____ LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/0-3	DATA _____  EDINALDO DONIZETE DAVANZO ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

**RECIBO**  
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.  
 \_\_\_\_\_  
 NOME:  
CNPJ/CPF: